



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rodovia CE - 040 Km 137,1 - Bairro Aeroporto - CEP 62800-000 - Aracati - CE - www.ifce.edu.br

## RESULTADO

Processo: 23483.002483/2020-59

Interessado: Diretoria Geral do Campus Aracati

## RESULTADO DEFINITIVO DA SELEÇÃO

A Comissão do Processo Seletivo para concessão de Afastamento aos Servidores Docentes e Técnicos-Administrativos, designada pela PORTARIA Nº 123/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020 (SEI nº 2092041), no uso de suas atribuições, divulga o **Resultado Definitivo** da Seleção segundo o Edital Nº 8/2020 GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI-IFCE (SEI nº 2092214):

### DOCENTES

SERVIDOR	PROGRAMA	INSTITUIÇÃO	PONTOS
Emerson Gonzaga dos Santos	Doutorado Linguística	UFC	177,56
Mônica de Sousa Viegas Nunes	Doutorado Contábeis/Administração	FUCAPE Business School	166,66
Lorena Cunha de Sena	Doutorado Turismo	Univ. Aveiro	162,23
Bruno e Silva Ursulino	Doutorado Eng. Civil	UFPE/Recife	124,54

### TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

SERVIDOR	PROGRAMA	INSTITUIÇÃO	PONTOS
Cybele Nogueira Rodrigues	Doutorado Psicologia	UNIFOR	106,69

*(Comissão do Processo Seletivo para concessão de Afastamento aos Servidores Docentes e Técnicos-Administrativos)*

---



Documento assinado eletronicamente por **George Ney Almeida Moreira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 12/11/2020, às 16:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Lidia Farias Lima, Programadora Visual**, em 12/11/2020, às 17:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Elinaldo Jose Rodrigues, Jornalista**, em 12/11/2020, às 17:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Francisco Canuto do Nascimento Rodrigues, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 12/11/2020, às 17:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2139328** e o código CRC **C3B3CBED**.

---